



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LILLIAN MARIA DE MESQUITA ALEXANDRE	23855.002206/2022-04	TURISMO	MS-C3	08/02/2021
MICHELE PINHEIRO VETORELLI	23855.002452/2022-55	ENGENHARIA DE PESCA	MS-D3	30/05/2022
FREDERICO OSANAN AMORIM LIMA	23855.000936/2022-53	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MS-D3	30/05/2022
DANTE PONTE DE BRITO	23855.001547/2022-46	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MS-C4	10/05/2022

Art. 2º De acordo com a Nota Técnica nº 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: “os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1º de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data”.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor

